

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 31

**RAM Administração e Participações S/A**

CNPJ em Constituição

**Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 14.10.2021**

(Extrato para publicação, artigo 130, § 3º, da Lei 6.404/76). Data: 14.10.2021, às 10:00 horas. Local: Sede social à Rua Braga, nº 201, Casa 38, CEP 09725-160, Vila Duzzi, cidade de São Bernardo do Campo/SP. Subscritores: Rodrigo Morais Romão, Alberto Morais Romão e Michelle Morais Romão. Mesa Diretora: Presidente: Alceu Romão, Secretário: Rodrigo Morais Romão. Deliberações: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido. Artigo 1º Denominação: RAM Administração e Participações S/A. Artigo 2º Sede na Rua Braga, nº 201, Casa 38, CEP 09725-001, Vila Duzzi, Cidade São Bernardo do Campo/SP. Artigo 3º A sociedade tem por objetivo social a administração de bens próprios, participação em outras sociedades, compra e venda e locação de imóveis próprios (atividades imobiliárias). Artigo 4º Prazo de duração indeterminado. Artigo 5º O capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto no valor de R\$ 1,00. Artigo 7º A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 membros, designados Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Artigo 10. Compete aos Diretores sempre em conjunto de pelo menos 2 administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo imobilizado, independentemente de autorização da Assembleia Geral. Artigo 17 O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano. Foram eleitos os Diretores: Diretor: Presidente: Alceu Romão, Diretor Vice-Presidente: Rodrigo Morais Romão que tomam posse nos seus respectivos cargos. Os diretores eleitos, declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo/SP, 14.10.2021. Presidente – Alceu Romão, Secretário: Rodrigo Morais Romão. Subscritores: Rodrigo Morais Romão, Alberto Morais Romão e Michelle Morais Romão. Mesa Diretora: Diretor: Presidente: Alceu Romão, Diretor Vice-Presidente: Rodrigo Morais Romão. Visto do Advogado: Gustavo Sampaio Vilhena – OAB/SP 165.462. Registrada na JUCESP sob o NIRE 3530058118-1 em sessão de 26.11.2021.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA:** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>